



Ibirajú, 08 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 352/2022

Proposição: Indicação nº 163/2022

Autoria: Otávio Maioli

Ementa: Que seja providenciada a deflagração do Projeto de Lei que Dispõe sobre a preservação e proteção do patrimônio cultural, histórico, arquitetônico e ecológico do Município de Ibirajú-ES, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico, Arquitetônico e Ecológico - COMPACHAE e dá outras providências, com base na minuta em anexo. **JUSTIFICATIVA:** O tombamento é o mais conhecido instrumento legal de proteção e preservação do patrimônio cultura, histórico, arquitetônico e ecológico de nossa sociedade. Tem como objetivo prestar um reconhecimento e salvaguardar bens móveis e imóveis cuja conservação sejam de interesse público, quer por sua vinculação a fatos históricos, culturais, arquitetônicos e ecológicos, ou por seu excepcional valor histórico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, paisagístico, arquitetônico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, turístico e científico, dentre outros. O Projeto de Lei proposto (em anexo), visa garantir a proteção e preservação das formas de expressão; dos modos de criar, fazer e viver; das criações científicas, artísticas e tecnológicas; das obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e dos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, paisagístico, arquitetônico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, turístico e científico. A proposta inclui a criação de um Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico, Arquitetônico e Ecológico – COMPACHAE, ferramenta de participação da sociedade para avaliar o que será tombado, bem como se o tombamento será total ou parcial (como uma fachada por exemplo). Registra-se que a proposta é aberta a modificações, especialmente por parte de manifestações dos vereadores durante a apresentação desta indicação, bem como pelas áreas técnicas da Prefeitura Municipal de Ibirajú visando ser exequível esta iniciativa. A proteção e preservação de nosso patrimônio cultural, histórico, arquitetônico e ecológica é essencial para a valorização de nosso território e nossa sociedade Ibirajuense.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 07/11/2022 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Valéria Rosalém
Presidente

